

## PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

EDITAL Nº 54, de 12 de julho de 2019

## RETIFICAÇÃO do CALENDÁRIO DE PROVAS Área de Conhecimento: História da Filosofia Moderna

Tendo em vista a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 08/08/2019, das 14h às 17h, a Banca Examinadora retifica o Calendário de Provas conforme segue:

Data	Atividade	Local	Horário	Obs:							
PROVA DIDÁTICA											
07/08	Sorteio do tema da Prova Didática e da ordem de realização da prova.	Sala de Reuniões do Departamento de Filosofia – ao lado da Secretaria do Depto. de Filosofia.	8h	Presença obrigatória dos candidatos							
08/08	Prova Didática	Sala de aula 13, Bloco 3, IFCHS	8h às 13h, conforme sorteio								
09/08	Prova Didática	Sala de aula 13, Bloco 3, IFCHS	8h às 11h, conforme sorteio								
09/08	Prova Didática	Sala de aula 13, Bloco 3, IFCHS	14h às 19h, conforme sorteio								
12/08	Divulgação do Resultado da Prova Didática	Mural de avisos do Depto. de Filosofia	14h								
13/08	Prazo para interposição de recurso do resultado da Prova Didática	Secretaria do Depto. de Filosofia	Até às 18h								
PROVA DE TÍTULOS											
14/08	pelos candidatos	Filosofia	Até às 18h								
16/08	Divulgação do	Mural de avisos do Depto. de	17h								

	Resultado da Prova de Títulos	Filosofia							
19/08	Prazo para interposição de recurso do resultado da Prova de Títulos	Secretaria Filosofia	do	Depto.	de	Até 18h	às		
RESULTADO FINAL									
20/08	Divulgação do Resultado da Classificação Final dos Candidatos	Mural de avis Filosofia	sos	do Depto.	de	17h			
21/08	Prazo para interposição de recurso do Resultado Final	Secretaria Filosofia	do	Depto.	de	Até 18h	às		
23/08	Envio dos autos do Processo seletivo para homologação no Colegiado Departamental	Secretaria Filosofia	do	Depto.	de	Até 18h	às		

## Observações:

- 1) Será disponibilizado aos candidatos somente um aparelho projetor multimídia (datashow) para a realização da Prova Didática. A Banca Examinadora não se responsabiliza pelo eventual não funcionamento do projetor ou pela incompatibilidade entre projetor e computador notebook (do candidato), ou pela ausência de cabos e conectores específicos. Caso necessite de outros recursos tecnológicos, o candidato deverá providenciá-los.
- Caso faça uso de recursos tecnológicos, o tempo de instalação, conexão e demais ajustes desses recursos será contabilizado como parte do tempo máximo de aula de 60 minutos (item 8.5 do Edital)
- 3) O resultado da Prova Didática será divulgado contendo somente a classificação dos candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete)

(nota mínima para aprovação - item 8.10 do Edital). Candidatos que não atingirem tal coeficiente, poderão requerer sua nota junto à Banca Examinadora.

Manaus, 06 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva

Presidente da Banca Examinadora